



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal



Documento de Formalização de Demanda - DFD Nº 012/2024

Processo de Contratação	
Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Agente Responsável:	Yasmim Reneffer do Nascimento Silva
E-mail:	educacao@slm.pe.gov.br / yasmimreffer@gmail.com
Telefone:	(81) 98805-5260

I - Justificativa da contratação

A pretensa contratação a qual se refere este documento tem por objetivo atender aos interesses da Secretaria de Educação, na locação de imóvel com espaço físico adequado para as atividades oriundas da Creche Municipal Governador Eduardo Campos, sendo de relevância para o ensino e aprendizado dos discentes de São Lourenço da Mata/PE. Ademais, é imprescindível que o imóvel a ser locado seja capaz de alocar e comportar de forma eficiente tanto os profissionais quanto os estudantes, garantindo a execução apropriada das atividades educacionais e promovendo um ambiente propício para o desenvolvimento intelectual e social das crianças atendidas pela creche.

Uma creche municipal desempenha um papel crucial no desenvolvimento infantil, oferecendo um ambiente seguro e estimulante para crianças em seus primeiros anos de vida. Ela proporciona cuidados básicos, como alimentação e higiene, e promove o desenvolvimento cognitivo, emocional e social através de atividades lúdicas e pedagógicas. Além disso, a creche apoia as famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, permitindo que os responsáveis possam trabalhar ou buscar oportunidades de melhoria de vida com a tranquilidade de saber que seus filhos estão bem cuidados. Dessa forma, a creche municipal contribui para a formação integral das crianças, preparando-as para os desafios futuros e ajudando a construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Considerando o papel de uma creche que possibilita o desenvolvimento das crianças em diversos aspectos, sendo ele: cognitivo, emocional, social e físico, exponho as seguintes observações.

- Desenvolvimento emocional - as crianças ao interagirem com os educadores e demais educandos, aprendem a expressar as suas emoções, e a desenvolver habilidades essenciais para a saúde emocional, sendo uma delas, a forma de lidar com os conflitos e a demonstrar empatia com o próximo;



- Desenvolvimento Social - o ambiente da creche fomenta a formação de vínculos e a socialização infantil, por se tratar de uma convivência coletiva com crianças com a mesma faixa etária em ambientes com a elaboração de atividades divergentes das realizadas na casa com os adultos.
- Aspecto Físico - a estrutura que a creche representa um local de apoio à conciliação entre o trabalho e a vida familiar, sendo considerado como um lugar seguro para deixar as crianças desenvolverem suas habilidades e interação com o mundo.

II - Objeto

Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Creche Municipal Governador Eduardo Campos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata - PE, de propriedade do LOCADOR, conforme característica abaixo.

O imóvel deve possuir no mínimo:

80 m² de área construída, contendo paredes laterais, janelas e portas, 10 salas e 05 banheiros e está localizado no raio de até 200 m da Escola Municipal Paulo Gomes de Araújo situada na Rua Félix Peixoto, s/n - Penedo - São Lourenço da Mata - PE.

III - Data prevista da contratação

Propondo atender as necessidades do referido objeto, a data prevista da contratação será: 30/05/2024, com prazo de 12 meses.

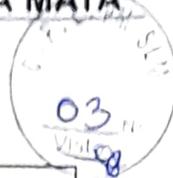
IV - Informações quanto à disponibilidade orçamentária

As despesas decorrentes da contratação prevista no supramencionado objeto nesta solicitação serão pagas através de recursos próprios inclusos da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



V - Indicação de outras contratações independentes ou vinculadas

Este objeto não possui vinculação a outras contratações oriundas da Secretaria Municipal de Educação.

VI - Indicação do(s) integrantes(s) da equipe de planejamento da contratação

Conforme decisão administrativa, a servidora Liliane Cavalcanti da Silva Santos, matrícula nº 000973, foi nomeada como fiscal do contrato e a servidora Milena Barbosa dos Santos, matrícula nº 875877, foi nomeada como gestora do contrato.

São Lourenço da Mata, 15 de maio de 2024.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação
Portaria 001/2021